



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

e-mail: camara@fundec.com.br

Dracena, 13 de outubro de 2008.

Ofício PM n.º 100/08

FL N.º	3
PROC. N.º	PLC 15/08
	<i>[Signature]</i>

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente comunicar Vossa Excelência que o Projeto de Lei Complementar n.º 15/08, de 22/09/2008, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre criação de cargo que especifica e dá outras providências, recebeu Parecer Contrário quanto ao Mérito das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento, ficando portanto o Projeto **REJEITADO** de acordo com o 48 do Regimento Interno.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

A Sua Excelência
Sr. ÉLZIO STELATO JÚNIOR
DD. Prefeito Municipal
Dracena - SP

RECEBI EM 15/10/08